



Informações Adicionais - Placa De Sinalização S8 - Escada A Direita PVC - Comprimento x Largura 24 cm x 12 cm.

Quantidade: 08 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 12,98.

Valor Total: R\$ R\$ 103,84.

Descrição do item 016 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, de Emergência de Orientação e Salvamento - Código S (Placas S1 a S21) - autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm x 120mm, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente.

Informações Adicionais - Placa De Sinalização S8 - Escada A Direita PVC - Comprimento x Largura 24 cm x 12 cm.

Quantidade: 02 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 16,59.

Valor Total: R\$ 33,18.

Descrição do item 017 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, de Emergência de Orientação e Salvamento - Código S (Placas S1 a S21) - autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm x 120mm, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente.

Informações Adicionais - Placa Fotoluminescente S9 Rota De Fuga Escada Desce Esquerda PVC - Comprimento x Largura 24 cm x 12 cm.

Quantidade: 02 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 18,36.

Valor Total: R\$ R\$ 36,72.

Descrição do item 018 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, de Emergência de Orientação e Salvamento - Código S (Placas S1 a S21) - autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm x 120mm, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente.

Informações Adicionais Placa De Sinalização Fotoluminescente S12 Saída Emergência PVC - Comprimento x Largura 12 cm X 24 cm.

Quantidade: 01 unidade

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 14,84.

Valor Total: R\$ 14,84.

Descrição do item 019 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, de Emergência de Orientação e Salvamento - Código S (Placas S1 a S21) - autoadesiva, com dimensões mínimas de 240mm x 120mm, símbolo retangular, fundo verde, pictograma fotoluminescente.

Informações Adicionais - Placa Sinalização Fotoluminescente Saída De Emergência S13 PVC - Comprimento x Largura 12 cm x 24 cm.

Quantidade: 01 unidade

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 13,08.

Valor Total: R\$ 13,08.

Descrição do item 020 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, Sinalização Complementar de Emergência de Indicação Continuada de Rotas de Fuga - Código C1 - Direção de Rota de Saída - autoadesiva, com dimensões mínimas de 200 mm x 70 mm, Símbolo: retangular, Fundo: verde, Pictograma: fotoluminescente.

Informações Adicionais - Placas em PVC.

Quantidade: 10 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 11,65.

Valor Total: R\$ 116,50.

Descrição do item 021 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, em PVC, espessura mínima de 1 mm, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, autoadesivo (a), fotoluminescente, gravura: sinalização de extintor de pó químico (PQS), classe BC.

Informações Adicionais - Placas em PVC.

Quantidade: 25 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 15,80.

Valor Total: R\$ 395,00.

Descrição do item 022 - Código 456 - Placas de Sinalização e Segurança, em PVC, espessura mínima de 1 mm, medindo aproximadamente 30 x 40 cm, autoadesivo (a), fotoluminescente, gravura: sinalização de extintor de água pressurizada, classe A.

Informações Adicionais - Placas em PVC.

Quantidade: 05 unidades

CNPJ.: 01.178.827/0001-52.

Fornecedor: POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Valor Unitário: R\$ 13,50.

Valor Total: R\$ 67,50.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) ítem(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 623967

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material referente as informações da empresa no extrato do contrato nº 04/2026-SECAMI, ajuste esse firmado entre Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI e a empresa DELTA COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA, publicado no Diário Oficial nº 24.710, página 3, em 30/01/2026.

Onde se lê: " CNPJ: 07.296.500/0001-61"

Leia-se: "CNPJ: 10.843.754/0001-67"

Dyego Alves de Camargos

Agente de Contratação

Protocolo 623861

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 51/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Vice-Governadoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024;

Considerando o direito do cidadão de receber dos Órgãos Públicos informações de seu interesse particular, conforme a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o qual regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, o qual dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, que institui o serviço de informação ao cidadão e o Decreto estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, que a regulamentam;

Considerando a necessidade do cumprimento do que dispõe o art. 44 da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, quanto à constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

Considerando o Decreto estadual nº 10.306, de 21 de agosto de 2023, o qual regulamenta a Lei estadual nº 18.025, de

22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, que institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2020, da Controladoria-Geral do Estado - CGE e o disposto no Processo SEI nº 202300012000494, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, para, no âmbito desta Vice-Governadoria, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei estadual nº 18.025/13:

I - ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº ***.687.521-**, Técnico em Gestão Pública;

II - WILSON CARDOSO BASTOS, CPF/MF nº ***.363.951-**, Superintendente de Gestão Integrada; e

III - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.657.976-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Gerente de Gestão Institucional.

Art. 3º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 139/2023 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 623875

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
11/2023-VICEGOV**

1. Processo nº	202300012000388		
2.Referência	Lei Federal nº 8.666/93		
3.Identificação	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023-VICEGOV		
4.Objeto	Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2023 - VICEGOV, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços contratados, bem como a alteração da logística de execução dos serviços, visando à melhor adequação operacional, nos termos especificados neste instrumento.		
5.Valor do Aditivo	R\$110.351,29(cento e dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)		
6.Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	09.179.234/0001-12
	Nome/Razão Social	Contratante	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.
		Contratada	ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
7.Vigência	O período de vigência do Contrato nº 11/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2026.		
8 . D o t a ç ã o Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho	2025.13.01.04.122.4200.4243.03 15000100 2025.1301.006.00039		
9.Data da assinatura	14 de maio de 2026.		
10.Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93		

Protocolo 623794

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 917, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designação de servidores para dirigir veículos oficiais por tempo determinado.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Portaria nº 876, especialmente ao disposto em seu inciso VI, publicada no Diário Oficial nº 24.780, de 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam os servidores ADAURI ALVES PINTO FILHO, inscrito no CPF nº XXX.200.381-XX; JOSÉ VICTOR ALVES RODRIGUES AZEVEDO, inscrito no CPF nº XXX.650.491-XX; e MARCOS BARBOSA BUCAR, inscrito no CPF nº XXX.312.601-XX, lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAAL, unidade integrante desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, autorizados a conduzir veículo oficial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 2º, inciso V, e do art. 42, § 1º, do Decreto nº 9.541, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL

Protocolo 623744

**EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 916, DE 19 DE MAIO DE
2026**

Designação de fiscal ao Termo de Cooperação 003-2026.

Processo nº 202600005012532

Participes: Secretaria de Estado da Administração - SEAD e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS.

Gestor: ELIÉSER DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.810.441-XX.

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria de Contratação 1295 (85460290), apenas no tocante a função de fiscal de contrato.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 623745

**EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 926, DE 19 DE MAIO DE
2026**

Designação de fiscal ao Contrato nº 004/2026/SEAD

Processo nº 202600005004346

Contratada: Solveer Suprimentos Corporativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.116.702/0001-76.

Fiscais: Ana Carolina Mundim Da Silva Amaral, inscrita no CPF nº XXX.760.011-XX, Letícia Gomes dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.800.961-XX, Ezilhana Batista da Silva, inscrita no CPF nº XXX.679.561-XX, Giovanna de Bastos Arcolino, inscrita no CPF nº XXX.736.461-XX, Simone Cristina do Prado Silva, inscrita no CPF nº XXX.355.121-XX, Júlio Cesar Caetano dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.191.171-XX.

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria de Contratação 1295 (85460290), apenas no tocante a função de fiscal de contrato.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 623805

**EXTRATO DO CONTRATO SEAD Nº 015/2026-SEAD -
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER /
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
Nº 182881514**

Processo: SISLOG nº 107176 / SEI nº 202400005024492 (202500005040606).